



## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5276, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da UFU e pelo Regimento Interno da FECIV; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear bancas examinadoras para exame de suficiência dos componentes curriculares FECIV39515 Sistemas Hidráulicos Prediais e FECIV31508 Geomática II;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23117.050589/2025-41;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores para compor a banca examinadora para elaborar e aplicar o Exame de Suficiência, conforme edital próprio, da disciplina FECIV39515 Sistemas Hidráulicos Prediais (turma A - Engenharia Ambiental e Sanitária):

Titulares:

- Carlos Eugênio Pereira (presidente)
- Marcio Ricardo Salla
- Maria Lyda Bolanos Rojas

Suplentes:

- Ismarley Lage Horta Moraes
- José Eduardo Alamy Filho

**Art. 2º** Nomear os professores para compor a banca examinadora para elaborar e aplicar o Exame de Suficiência, conforme edital próprio, da disciplina FECIV31508 Geomática II (turma A - Engenharia Civil):

Titulares:

- Nassau de Nogueira Nardez (presidente)
- Gabriel do Nascimento Guimarães
- Marcio Augusto Reolon Schmidt

Suplentes:

- Suelem Farias Soares Martins
- Letícia Cristina Ribeiro

**Art. 3º** Determinar que as Bancas Examinadoras desenvolvam seus trabalhos respeitando o compromisso de observância quanto às normas da Universidade Federal de Uberlândia, às normas internas da Faculdade de Engenharia Civil e ao respectivo Edital.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

PAULO ROBERTO CABANA GUTERRES  
Diretor da FECIV/UFU  
Portaria de Pessoal UFU nº 699/2025



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Diretor(a)**, em 06/08/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6569529** e o código CRC **FDEFF545**.